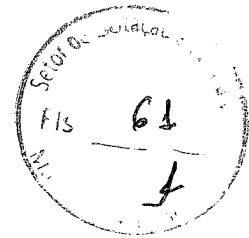




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



JUSTIFICATIVA PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA – SE

A **Sala do Empreendedor** é um importante instrumento de fomento ao desenvolvimento econômico, que visa facilitar o acesso dos empreendedores locais aos serviços de orientação, registro, legalização, regularização e capacitação para gestão de seus negócios, além de promover a desburocratização dos processos relacionados à abertura e manutenção de empresas.

Considerando o compromisso da administração pública municipal com o fortalecimento da economia local, o incentivo à formalização de negócios e o apoio ao microempreendedor individual (MEI), micro e pequenas empresas, faz-se necessária a implantação de um espaço adequado para funcionamento da **Sala do Empreendedor** no município de Estância.

Neste contexto, a locação do imóvel é justificada pela inexistência de espaço físico próprio da municipalidade que atenda aos requisitos técnicos e estruturais necessários para a instalação adequada da Sala do Empreendedor, tais como localização estratégica de fácil acesso à população, infraestrutura compatível com o atendimento ao público e condições adequadas de segurança, acessibilidade e conforto.

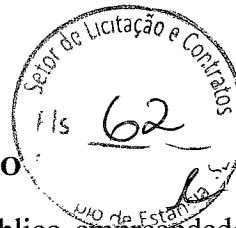
O imóvel a ser locado foi selecionado com base em critérios de economicidade, localização central, visibilidade e adequação às normas legais vigentes, representando a melhor opção para o funcionamento eficiente e eficaz da Sala do Empreendedor. A instalação nesse local contribuirá significativamente para ampliar o alcance dos serviços prestados e estimular a formalização de novos negócios, reduzindo a informalidade e promovendo a geração de emprego e renda no município.

Destaque-se que o “Passeio Guanabara” já conta com o funcionamento do Departamento Tributário deste município e também do CEAC – Centro de Atendimento ao Cidadão onde funcionam os serviços do Núcleo de Atendimento ao Trabalhador - NAT, do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, da Junta do Serviço Militar de Estância e da Sala do Empreendedor.

Contudo, objetivando ampliar o alcance dos serviços prestados pela Sala, observou-se que o espaço ofertado no CEAC pelo Governo do Estado de Sergipe mediante Termo de Cooperação Técnica tornou-se inadequado, sendo oportuno o funcionamento da **Sala do Empreendedor** em um

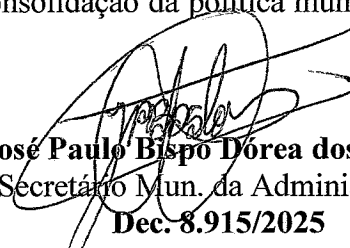


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



espaço mais amplo e conveniente para realizar os atendimentos do público empreendedor, sendo transferida para sala no mesmo local e demandando a contratação por parte desta Secretaria.

Diante do exposto, justifica-se a locação do referido imóvel, até 31.12.2028, como medida necessária e estratégica para a consolidação da política municipal de desenvolvimento econômico e apoio ao empreendedorismo.


José Paulo Bispo Dorea dos Santos
Secretário Mun. da Administração
Dec. 8.915/2025